



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0024/2006 PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA

Aos 30 dias do mês de novembro de 2006, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 03.658.507/0001-25 e sede no SAS, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Geral da Secretaria, **FELIPE DOS SANTOS JACINTO**, brasileiro, casado, CPF n. 003.116.773-04, RG n. 42.089 - SSP/MA, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto nos Atos ns. 163, de 07.05.91 e 191, de 17.09.92, doravante designado **TRF 1ª REGIÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** dos fornecedores abaixo, vencedores do **Pregão Eletrônico n. 0055/2006**, sob o regime de compras pelo sistema de registro de preços para **FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE MICROINFORMÁTICA**, observadas as disposições contidas na **Lei nº 10.520/2002; Decretos ns. 3.931/2001 e 5.450/2005**; e subsidiariamente na Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Resolução n. 15, de 02.10.2000, alterada pela Resolução 600-07 de 15.08.2003, do Exmo Sr. Desembargador Federal Presidente do TRF 1ª Região, **Pregão Eletrônico n. 0055/2006 e Processo Administrativo n. 1.976/2006**.

1 – **DO(S) FORNECEDOR (ES) REGISTRADO(S)**: A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de **fornecimento de equipamentos de microinformática (microcomputador estação de trabalho, notebooks, pen driver, projetor multimídia e caneta a laser) com assistência técnica de garantia**, nas condições estabelecidas no ato convocatório e no **termo de contrato**.

1.1 Fornecedor: **item 1: (MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO – BR 0066338): PEDRO HENRIQUE PAULINO DE FREITAS - INET SOLUÇÕES**, CNPJ n. 07.454.617.0001-26, com sede no SCS Qd. 01, Bloco M, Ed. Gilberto Salomão, 10º andar, sala 1006, CEP: 70.305-900, telefone/fax: (61) 3226-1273, 3226-2734, representada por seu procurador, Sr. **ARY FREITAS PEREIRA**, brasileiro, divorciado, residente em Taguatinga – DF, RG n. 1.105/TD-CREA/DF, CPF n. 145.441.301-82.

Valor unitário: R\$ 6.500,00

Quantidade total registrada: 15

Valor total registrado: R\$ 97.500,00

1.2 Fornecedor: **item 2 (NOTEBOOKS – BR 0098191): ALEXANDRE BIAZETTO ME**, CNPJ n. 03.520.857/0001-20, com sede na Rua Cel. João Mattos Guedes, 102- 04, Curitiba, PR, CEP: 82.220-370, telefone/fax: (41) 3029-9868, representada por seu proprietário, Sr. **ALEXANDRE BIAZETTO**, brasileiro, casado, residente em Curitiba - PR, RG n. 5.395.113-9 SSSP/PR, CPF n. 836.841.589-68.

Valor unitário: R\$ 5.134,00

Quantidade total registrada: 10

Valor total registrado: R\$ 51.340,00

1.3 Fornecedor: **itens 3 e 5 (PEN DRIVER – BR 0111317 e CANETA A LASER – BR 02965500): AGB REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n. 02.966.480/0001-75, com sede na CSG 20 – Lote 02 – parte A – Sala 06 – Taguatinga Sul – Brasília/DF, CEP: 72.035-520, telefone/fax: 3356-4525, representada por sua procuradora, Sra. **ARLÉIA GONÇALVES BRITO**, brasileira, divorciada, residente e domiciliada nesta Capital, RG n. 355741008 SSP/BA, CPF n. 461.615.465-15.

Quantidade total registrada para o item 3: 50

Valor total registrado: R\$ 5.415,50

Quantidade total registrada para o item 5: 2

Valor total registrado: R\$ 144,50

- 1.4 Fornecedor: **item 4 (PROJETOR MULTIMÍDIA – BR 0109487): DISOFTWARE COM. E DIST. DE SOFTWARE APLICATIVOS LTDA.**, CNPJ n. 81.736.746/0001-60, com sede na Rua Desembargador Motta, 1730, Curitiba-PR, CEP: 80.420-080, telefone: (41) 3224-4848, representada por sua sócia-gerente, Sra. **VERA LÚCIA FERREIRA MONFREDINHO**, brasileira, casada, residente em Curitiba – PR, RG n.11.239.129 SSP-SP, CPF n. 082.772.258-30.
Valor unitário: R\$ 3.200,00
Quantidade total registrada: 05
Valor total registrado: R\$ 16.000,00
- 2 – **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O **ajuste** com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRF 1ª Região mediante assinatura de **termo de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n. 0055/2006.**
- 2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante a assinatura do **termo de contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Eletrônico n. 0055/2006.**
- 2.2 – O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
- 3 – **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** O TRF 1ª Região adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
- 3.1 – Os preços registrados e a indicação do respectivo fornecedor, detentor da Ata, serão divulgados em meio eletrônico.
- 4 – **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao TRF 1ª Região convocar o fornecedor registrado para negociar o novo valor.
- 4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o TRF 1ª Região poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novos envelopes de propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
- 4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo TRF 1ª Região à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.
- 5 – **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) **não assinar o termo de contrato** no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
- 5.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- 5.2 – O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados.

- 6 – **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 06 (seis) meses** contada a partir da data de sua assinatura, podendo este prazo ser prorrogado por igual período ou fração, mediante acordo entre o TRF 1ª Região e o fornecedor registrado, até o **limite de 12 (doze) meses, incluindo os primeiros 06 (seis) meses de validade.**
- 6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até **30/05/2007.**
- 6.2 – A prorrogação do prazo de validade da Ata será realizada por intermédio de Termo de Prorrogação de Ata.
- 6.3 – O(s) fornecedor(es) registrado(s) deverá(ão) manifestar por escrito seu eventual interesse na prorrogação da mesma, em prazo não inferior a **90 (noventa) dias** antes do término de sua validade. A inexistência de pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo ao TRF 1ª Região, a seu exclusivo critério, promover nova licitação, não cabendo ao(s) fornecedor(es) registrado(s) o direito a qualquer indenização.
- 7 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata será divulgada no portal da internet www.comprasnet.gov.br.
- 8 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, o TRF 1ª Região assina o presente instrumento e o(s) fornecedor(es) registrado(s) assina(m) o(s) respectivo(s) anexo(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Brasília, 30 de novembro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0024/2006

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 1- MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO (BR0066338)

1 Fornecimento e garantia pelo prazo mínimo de 36 meses, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva de microcomputadores estações de trabalho, com as seguintes características cada:

1.1 Processador

1.1.1 Processador Pentium;

1.1.2 *Clock* de, no mínimo, 3,6GHz;

1.1.3 Memória *cache* L2 de, no mínimo, 2MB, operando na mesma frequência de *clock* do processador;

1.1.4 Capaz de operar com barramento de sistema, FSB (*Front Side Bus*), com *clock* de, no mínimo, 800MHz;

1.1.5 *Chipset* Intel;

1.2 BIOS

1.2.1 Padrão Plug & Play;

1.2.2 Permitir inserir número de patrimônio em memória não-volátil com, no mínimo, 10 (dez) caracteres;

1.3 Memória

1.3.1 Memória RAM mínima de 2GB, em dois módulos de 1Gb;

1.3.2 Padrão DDR2 com ECC;

1.3.3 Frequência para comunicação com o barramento de, no mínimo, 400MHz;

1.3.4 Capacidade de expansão de memória até 08Gb, sem necessidade de troca de componentes já instalados ou instalação de outros componentes a não ser módulos de memória;

1.4 Slots de expansão

1.4.1 No mínimo, 01 (um) *slots* de expansão PCI-X de 133Mhz e no mínimo 02 (dois) *slot* PCI-X 100Mhz, após a instalação de todos os dispositivos;

1.4.2 No mínimo, 01 (um) *slot* PCI Express 8x ou superior;

1.5 Portas de I/O

1.5.1 No mínimo, 01 (uma) interface serial RS-232-C com conector DB9 fêmea;

1.5.2 No mínimo, 01 (uma) interface paralela bidirecional padrão EPP/ECP (norma IEEE 1284) com conector DB25 fêmea;

1.5.3 No mínimo, 01 (uma) interface para conexão de teclado com conector MiniDIN PS\2 fêmea ou USB 2.0;

1.5.4 No mínimo, 01 (uma) interface para conexão de mouse com conector MiniDIN PS\2 fêmea ou USB 2.0;

1.5.5 No mínimo, 06 (seis) interfaces USB (*Universal Serial Bus*) versão 2.0 integrada à placa mãe (*on board*) com, no mínimo, 04 (quatro) conectores acessíveis no painel traseiro e 02 (dois) conectores no painel dianteiro. Não serão aceitas placas PCI com os conectores USB;

1.6 Controladoras de I/O

1.6.1 Controladora de disco flexível;

1.6.2 Controladora de disco rígido integrada à placa mãe (*on board*) padrão Serial ATA, ou superior;

1.7 Unidade de Disquete

1.7.1 01 (uma) unidade de disco flexível de 3½", 1.44MB, configurada como *drive* "A:";

1.8 Unidade de Ótica;

1.8.1 Gravadora de DVD-RW interna;

1.9 Disco Rígido

1.9.1 No mínimo, 02 (duas) unidades de disco rígido, sendo o principal de no mínimo 120 GB e o secundário de no mínimo 240GB;

1.9.2 Padrão SATA, ou superior;

1.9.3 Velocidade de rotação mínima de 10000 rpm;

1.10 Interface de Rede

1.10.1 01 (uma) interface padrão Ethernet de no mínimo 10/100/1000 Mbps;

1.10.2 Padrão *Plug & Play*;

- 1.10.3 Compatível com os seguintes padrões:
 - IEEE 802.3 - Ethernet 10BASE-T;
 - IEEE 802.3u - Ethernet 100BASE-TX;
 - IEEE 802.3ab - Ethernet 1000BASE-T.PXE (boot remoto);
- 1.10.4 Opção de configuração automática da interface;
- 1.10.5 Todas as velocidades permitidas pela placa ofertada deverão ser comutáveis automaticamente com o equipamento concentrador (*switch*). Após a negociação, deverá ser utilizada a maior velocidade aceita pelo equipamento concentrador;
- 1.10.6 Comunicação *full-duplex* em todas as velocidades permitidas pela placa ofertada;
- 1.10.7 Conector RJ-45 fêmea;
- 1.10.8 Indicador luminoso de atividade de rede (*link*);
- 1.11 Controladora de Vídeo**
 - 1.11.1 01 (uma) controladora de vídeo SVGA, no mínimo, PCI Express 8X ou superior;
 - 1.11.2 A placa deverá ter no mínimo 02 (duas) saídas SVGA, para utilização de dois monitores simultaneamente;
 - 1.11.3 No mínimo, 256Mb de memória dedicada;
 - 1.11.4 Não poderá ser integrada à placa mãe (caso a placa mãe ofertada tenha controladora de vídeo *on-board* deverá ser fornecido uma placa suplementar *off-board*).
- 1.12 Controladora de Áudio**
 - 1.12.1 Permitir gravação e reprodução mono e estéreo;
 - 1.12.2 Conector/interface no mínimo para saída para caixa acústica e entrada de linha e/ou microfone externo;
 - 1.12.3 Conexão para áudio direta com a unidade gravadora e leitora de CD-ROM (ligação da leitora de CD-ROM à placa de som através de cabo de áudio próprio).
 - 1.12.4 Suporte para Microsoft *DirectSound*, *DirectSound* 3D e tecnologias de áudio derivadas.
 - 1.12.5 *Full-duplex* para gravação e reprodução simultâneas de sons.
 - 1.12.6 Não poderá ser integrada à placa mãe (caso a placa mãe ofertada tenha controladora de áudio *on-board* deverá ser fornecido uma placa suplementar *off-board*).
- 1.13 Caixas Acústicas**
 - 1.13.1 No mínimo, 02 (duas) caixas acústicas (estéreo);
 - 1.13.2 No mínimo, 01 (um) Watt RMS por canal. O amplificador de potência poderá estar integrado na placa de som ou embutido nas caixas acústicas;
 - 1.13.3 Alimentação elétrica através do próprio computador ou por alimentação externa 110/220V, poderá ser utilizado transformador de 220/110V;
 - 1.13.4 Poderão estar integradas ao gabinete;
 - 1.13.5 Deverão vir acompanhadas de 01 (um) fone de ouvido;
 - 1.13.6 Da mesma cor do gabinete da estação de trabalho;
- 1.14 Teclado**
 - 1.14.1 01 (um) teclado com layout padrão *Enhanced* Brasil ABNT Variante II;
 - 1.14.2 Conector MiniDIN PS/2 macho ou USB;
 - 1.14.3 Teclas de iniciar e de atalho do Microsoft Windows;
 - 1.14.4 Da mesma cor do gabinete da estação de trabalho;
- 1.15 Mouse**
 - 1.15.1 01 (um) mouse *trackball*.
 - 1.15.2 Conector MiniDIN PS/2 macho ou USB;
 - 1.15.3 Tecnologia óptica;
 - 1.15.4 Formato anatômico;
 - 1.15.5 Resolução de, no mínimo, 400dpi;
 - 1.15.6 No mínimo, dois botões adjacentes e posicionados na parte superior do aparelho, com dispositivo entre os botões que concilie as funções de botão e rolagem do cursor.
 - 1.15.7 Esfera disposta para ser manuseada pelo polegar;
- 1.16 Monitor de Video**
 - 1.16.1 01 (um) monitor de vídeo tipo *LCD Flat Panel Display* matriz ativa;
 - 1.16.2 Padrão SVGA policromático;
 - 1.16.3 Área visível de no mínimo, 17";
 - 1.16.4 Resolução de, no mínimo, 1280 x 1024 *pixels*, não entrelaçado;
 - 1.16.5 *Dot pitch* de, no máximo, 0,264mm;

- 1.16.6 Taxa de atualização (*refresh*) de, no mínimo, 75Hz com resolução de 1024 x 768 *pixels* e 16 milhões de cores em modo não-entrelaçado e com imagem sem oscilação (*flicker free*).
- 1.16.7 Tratamento anti-reflexivo;
- 1.16.8 Padrão *Plug & Play*;
- 1.16.9 Controles para ajuste de imagem: brilho, contraste, posicionamento vertical, posicionamento horizontal, tamanho, distorção;
- 1.16.10 Botão de liga/desliga e led indicador de funcionamento;
- 1.16.11 Alimentação comutável automaticamente de 100 a 240 volts;
- 1.16.12 Base do monitor com regulagem de inclinação;

1.17 Gabinete

- 1.17.1 Tipo ATX;
- 1.17.2 Indicadores luminosos frontais e individuais de funcionamento do computador e de acesso à unidade de disco rígido.
- 1.17.3 Permitir a abertura sem o uso de ferramentas.
- 1.17.4 Permitir a troca de discos rígidos e placas PCI sem a utilização de ferramentas ou parafusos.

1.18 Fonte de Alimentação

- 1.18.1 No mínimo, 01 (uma) fonte de alimentação comutável automaticamente entre as tensões de 110V e 220V e as frequências de 50Hz e 60Hz ou com chaveamento manual, pré-chaveada em 220V;
- 1.18.2 Potência mínima de 460 W;
- 1.18.3 Opção de reativação automática após queda de energia.
- 1.18.4 Capaz de suportar a máxima configuração permitida pelo equipamento com o uso simultâneo de todos os *slots* e dispositivos;

1.19 Compatibilidade

- 1.19.1 Deverão ser fornecidos *drivers* para todos os componentes (processadores, placa mãe, dispositivos, controladoras, monitores de vídeo, unidades de discos, interfaces, subsistemas e etc) que se fizerem necessários para a instalação dos equipamentos;
- 1.19.2 Os *drivers* poderão ser entregues em mídia CD ou deverão estar disponíveis para *download* na internet no *site* do fabricante.

- **Características e especificações técnicas básicas obrigatórias**

- 1.19.3 O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar da Lista de Equipamentos Homologados da Microsoft (<http://www.microsoft.com/windows/catalog>) na categoria “*Business Desktop Systems*” como certificado para o sistema operacional *Windows XP Professional*.
- 1.19.4 O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar da Lista de Equipamentos Homologados da *Red Hat* (<http://hardware.redhat.com/hcl>) na categoria “*Desktop/Workstation*” como certificado para o sistema operacional *Red Hat Enterprise Linux* versão 2.1, ou superior.
- 1.19.5 O equipamento ofertado (marca e modelo) deverá constar da Lista de Equipamentos Homologados da SuSe (http://www.suse.com/us/business/certifications/certified_hardware) na categoria “*Workstations*” como certificado para o sistema operacional *SuSe Linux Enterprise* versão 8.0, ou superior;
CASO O EQUIPAMENTO OFERTADO NÃO FIGURE NAS LISTAS DE EQUIPAMENTOS HOMOLOGADOS, O LICITANTE DEVERÁ APRESENTAR CARTA DO FABRICANTE INDICANDO QUE O MESMO É TOTALMENTE COMPATÍVEL COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS SOLICITADOS;
- 1.19.6 Caso o equipamento ofertado venha a ser incompatível com futuras versões dos sistemas operacionais, ou seus substitutos, dentro do prazo de garantia, as atualizações necessárias para retomar tal compatibilidade deverão ser providenciadas pelo fornecedor, sem nenhum ônus para o Contratante, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da incompatibilidade pelo Contratante;

1.20 Outros Requisitos

- 1.20.1 Todos os componentes ofertados devem manter o mesmo padrão de cor.
- 1.20.2 Deverão ser entregues todos os cabos, *drivers* e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes.
- 1.20.3 O Contratante já possui e, portanto, não está adquirindo sistema operacional.
- 1.20.4 O equipamento proposto deverá estar em linha de produção, ou seja, sendo produzido pelo fabricante.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/BR	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	MICROCOMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO	15	6.500,00	97.500,00

O presente Anexo faz parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 0024/2006, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 0055/2006.

Brasília, 30 de novembro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ARY FREITAS PEREIRA

Procurador da Pedro Henrique Paulino de Freitas – INET Soluções

ANEXO II À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0024/2006

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 2- NOTEBOOK (BR0098191)

- 2 Fornecimento e garantia pelo prazo mínimo de 36 meses, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva de notebook, com as seguintes características cada:
- 2.1 Processador: Compatível com a tecnologia *Centrino* com, no mínimo, 1,6 GHz;
 - 2.2 Memória *cache* L-2 de, no mínimo, 02 MB;
 - 2.3 Sistema operacional Windows XP Professional SP2 em português;
 - 2.4 Memória principal DDR PC2100 ou superior, de no mínimo, 1,0 GB;
 - 2.5 Teclado com no mínimo 84 teclas;
 - 2.6 Tela matriz ativa do tipo "*Wide Screen*" de 12,1", com resolução de no mínimo, 1024x768;
 - 2.7 Controladora de vídeo do tipo AGP ou PCI Express com memória de, no mínimo, 64 MB, podendo ser compartilhada;
 - 2.8 Unidade de disco rígido de, no mínimo, 60GB Ultra ATA ou superior de, no mínimo, 4.200 Rpm;
 - 2.9 Leitores de cartões: MMC, SD, *Memory Stick*;
 - 2.10 Fax Modem: Mínimo de 01 porta de modem interno ou cartão PCMCIA do tipo II, de 56 Kbps, com conector RJ-11;
 - 2.11 Dispositivo ótico: Unidade óptica interna, gravadora de DVD-RW;
 - 2.12 Rede LAN: Controladora de rede interna de 10/100 Mbps;
 - 2.13 Áudio: Alto-falantes internos de, no mínimo, 01 watt, com controles de volume, entrada para microfone e saída para fone de ouvido;
 - 2.14 Bateria: Padrão *lithium* Íon, inteligente, com capacidade de duração de, no mínimo, 02h;
 - 2.15 Rede *Wireless*: Dispositivo de rede sem fio atendendo ao padrão 802.11B/G com antena transmissora e receptora interna;
 - 2.16 Interfaces de no mínimo:
 - 2.16.1 01 entrada para microfone;
 - 2.16.2 01 saída para fone de ouvido;
 - 2.16.3 02 portas USB versão 2.0 ou superior;
 - 2.16.4 01 saída de vídeo, com conector de 15 pinos;
 - 2.16.5 01 porta de telefone, com conector RJ 11;
 - 2.16.6 01 porta de rede, com conector RJ 45;
 - 2.17 Peso de no máximo 2,2 kg;
 - 2.18 Adaptador AC: Fonte de alimentação automática 110/240 VAC E 50/60Hz compacta;
 - 2.19 Softwares: Compatível com os sistemas operacionais Windows XP Professional;
 - 2.20 Maleta para Transporte: Maleta compacta para transporte que comporte o equipamento e todos os periféricos ofertados;
 - 2.21 Mouse USB Óptico com dois botões e *Scroll* de rolagem;

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/BR	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
02	NOTEBOOKS	10	5.134,00	51.340,00

O presente Anexo faz parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 0024/2006, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 0055/2006.

Brasília, 30 de novembro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ALEXANDRE BIAZETTO
Proprietário da Alexandre Biazetto ME

ANEXO III À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0024/2006

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 3- PEN DRIVER (BR0111317)

3 Fornecimento e garantia pelo prazo mínimo de **36 meses**, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva de Pen Driver, com as seguintes características cada:

- 3.1 Dispositivo (externo) de armazenamento de dados com conexão USB;
 - 3.2 Capacidade mínima de 1 GB;
 - 3.3 Dimensões máximas de 2.46" x 0.80" x 0.35" (66.9 mm x 20.4 mm x 9.0 mm);
 - 3.4 Temperatura em operação de 0° a 60° C;
 - 3.5 Temperatura de armazenamento de pelo menos - 4° F a 185° F (- 20° C a 85° C);
 - 3.6 Taxas de transferência de dados até 6 MB/s de leitura e até 3 MB/s de gravação;
 - 3.7 Conexão através de USB 2.0 de alta velocidade;
 - 3.8 Sistema de proteção de senhas;
 - 3.9 Compatibilidade: Windows 2000, Windows XP ou superior;
- Garantia mínima de 36 meses.

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 5- CANETA COM INDICADOR A LASER (BR02965500)

4 Fornecimento de caneta para palestrante, em aço, com indicador a laser, acionamento a pilha.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/BR	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
03	PEN DRIVER	50	108,31	5.415,50
05	CANETA A LASER	2	72,25	144,50

O presente Anexo faz parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 0024/2006, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 0055 /2006.

Brasília, 30 de novembro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

ARLÉIA GONÇALVES BRITO
Procuradora da AGB Representações LTDA.

ANEXO IV À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 0024/2006

DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS ITENS

ITEM 4- PROJETOR MULTIMÍDIA (BR0109487)

5 Fornecimento e garantia pelo prazo mínimo de 12 meses, com prestação de serviços de assistência técnica mediante manutenção corretiva de projetor multimídia, com as seguintes características:

- 5.1 Projetor multimídia compacto;
- 5.2 Resolução RGB 1024x768;
- 5.3 Compatível com os sistemas de vídeo NTSC, PAL-M E SECAM;
- 5.4 Compatível com computadores tipo PC e MAC;
- 5.5 Luminosidade mínima de 1600 ans lumens;
- 5.6 Entradas para computador tipo fêmea 12 pinos e USB tipo B;
- 5.7 Entradas para vídeo;
- 5.8 Mínimo, 1 auto-falante interno com saída amplificada;
- 5.9 Maleta rígida para transporte;
- 5.10 Drivers para uso com os Sistemas Operacionais MS Windows98, MS Windows NT, Workstation, MS Windows 2000 e Windows XP;
- 5.11 Cabos;
- 5.12 Manual do usuário;
- 5.13 Controle remoto;
- 5.14 Garantia mínima de 01 (um) ano;
- 5.15 Deverá ser fornecido Suporte de teto compatível com o projetor ofertado

OBS: DEVERÁ SER FORNECIDO SUPORTE DE TETO PARA O PROJETOR MULTIMÍDIA, COMPATÍVEL COM OS EQUIPAMENTOS.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/MARCA/MODELO/BR	QTD	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
04	PROJETOR MULTIMÍDIA	05	3.200,00	16.000,00

O presente Anexo faz parte integrante da Ata de Registro de Preço n. 0024/2006, ficando o fornecedor registrado obrigado ao cumprimento das obrigações nela constantes, consoante Edital de Pregão Eletrônico n. 0055 /2006.

Brasília, 30 de novembro de 2006.

FELIPE DOS SANTOS JACINTO

Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região

VERA LÚCIA FERREIRA MONFREDINHO

Sócia –Gerente da DISOFTWARE Com. e Dist. de Software Aplicativos Ltda.